

BASES E . . .

(Conclusão da 1.ª pág.)

ram a urgência com que o Programa deve ser consolidado.

São os seguintes os pontos mais impressionantes do problema:

1) o consumo de produtos florestais e seus derivados tende a crescer violentamente nos próximos anos, principalmente na região Centro-Sul do País, ou seja, nos Estados de Guanabara, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul;

2) as florestas naturais brasileiras encontram-se situadas, na sua maior parte, nas regiões Norte e Centro-Oeste e portanto muito distantes do mercado consumidor;

3) as florestas de pinheiro do Paraná estão em franco processo de extermínio;

4) a devastação de florestas naturais do Estado de São Paulo, nos últimos 50 anos, foi violentíssima, o que gerou problemas graves, tanto quanto à escassez de matéria prima, quanto à conservação do solo e da água;

5) os plantios de florestas artificiais, em nosso Estado, embora com o advento da lei federal de 2 de setembro de 1966 e dos incentivos fiscais para o florestamento, não apresentam índices de crescimento que permitam uma visão mais otimista do problema quanto ao futuro;

6) os órgãos públicos e privados do Estado de São Paulo não têm enfrentado o problema de maneira unificada e integrada, situação de que resultam apenas, iniciativas isoladas e sem profundidade quanto a uma solução definitiva;

7) as florestas paulistas de eucalipto se encontram "pulverizadas" por todo o Estado de São Paulo, apresentando por isso sérios problemas quanto ao seu aproveitamento industrial;

8) existe uma nítida tendência de deslocamento do eixo florestal paulista.

O ZONEAMENTO

O zoneamento do Estado, para efeito do Programa Florestal, visa principalmente a determinar as regiões que apresentem melhores condições de desenvolvimento para esse setor.

A determinação dessas áreas e o consequente tratamento diferenciado que deverá ocorrer em função das mesmas possibilitará o surgimento, em São Paulo, de grandes maciços florestais, que propiciarão a integração das indústrias florestais paulistas.

Essas áreas, segundo uma escala de prioridade, são as seguintes: área de prioridade A, que receberá o grande impacto econômico-financeiro do Programa Florestal; área B, que se beneficiará de parte dos incentivos propugnados; e, finalmente, a C, que não obterá benefícios especiais.

A área de prioridade A inclui a região de Sorocaba (excluídos os municípios de Barra do Turvo, Apati, Iporanga e Ribeira); a região do Vale do Paraíba; e, na região de Bauri, somente os municípios de Agudos e Lençóis Paulista; a área B, a região da Grande São Paulo; a região de São Paulo Interior (excluídas as sub-regiões de Registro, Santos e São Sebastião); a região de Campinas; e, na região de Ribeirão Preto, somente a sub-região de São Carlos e mais os municípios de São Simão, Luiz Antonio, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Rincão Americo Brasileiro, Araraquara, Matão, Dourado, Nova Europa e Boa Esperança do

Sul; a área C é constituída pelo restante do território de São Paulo.

TIPOS DE INCENTIVOS

No Programa Florestal serão utilizados os seguintes tipos de incentivos: 1) incentivos fiscais; 2) crédito suplementar; 3) assistência técnica em caráter prioritário; e 4) campanha florestal.

O Programa pretende criar condições que eliminem os inconvenientes e dificuldades que têm impedido o maior aproveitamento dos benefícios que a Lei 5.106 concede aos investidores em florestamento e reflorestamento. Com o crédito suplementar, através da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado de São Paulo, procurar-se-á aliviar a desvantagem financeira que vem impedindo o maior interesse pelo reflorestamento (a lei 5.106 exige que a comprovação das despesas seja feita no ano-base, exigência que não ocorre para outros tipos de incentivos); será aberta uma conta especial para financiamento dos projetos aprovados, de acordo com o Programa.

Uma variável muito importante, senão decisiva, será o maior e mais disciplinado volume de assistência técnica, completando e ampliando aquela que já vem sendo prestada normalmente através das Casas da Agricultura. Quanto à campanha educativa, o objetivo será aproximar o investidor em potencial do empresário agrícola; serão prestadas aos produtores rurais todos os esclarecimentos e orientação de que eles necessitem para melhor se conduzirem, técnica e economicamente, em relação ao aproveitamento de suas glebas, bem como a maneira pela qual devem proceder para o beneficiamento dos incentivos. A campanha educativa tem, sobretudo, um sentido psicológico: representa um compromisso do Governo, significa o aval do Poder Público.

Além disso, o Programa procurará envolver todos os órgãos e entidades interessadas no problema, a fim de conseguir a colaboração geral em vários sentidos, como: facilitar o fornecimento de sementes das espécies florestais recomendadas, criar condições para a instalação de viveiros e preparo de mudas dentro das técnicas mais modernas, propiciar condições para uma perfeita disponibilidade de maquinaria rural para a implantação de florestas, melhoria de estradas vicinais e outras obras de infraestrutura das zonas prioritárias, colaboração em treinamento de mão-de-obra qualificada e colaboração na Campanha Educativa.

EQUIPE AUTORA

O Programa Florestal do Estado de São Paulo foi elaborado por uma equipe de técnicos da Secretaria da Agricultura e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, sob a coordenação do secretário Antonio Rodrigues Filho.

Esses técnicos foram, da Secretaria da Agricultura, os engenheiros agrônomos Victor André Argolo Ferrão Neto, Lauriston Pousa Bicudo (da Coordenadoria da Assistência Técnica Integral), Mauro Antonio Moraes Victor, Alceu de Arruda Veiga, Ricardo Gaeta Montagna (da Coordenadoria da Pesquisa dos Recursos Naturais), Jorge Vicente Chiarini e Pedro Donzell (da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária); do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o engenheiro florestal Heinrich Moosmeyer (assessor em Economia Florestal), o engenheiro florestal Antenor Bastos Filho e o engenheiro florestal Valentim Suchek (integrantes da equipe de Zoneamento Econômico do IBDF).

DAPE CONVOCA EX-COMBATENTES

O Departamento de Administração de Pessoal do Estado — DAPE — da Secretaria do Trabalho e Administração, comunica que os inscritos no Cadastro de Ex-combatentes da F.E.B. estão sendo convocados para comparecerem de 20 a 24 do corrente mês, no período das 9.00 às 11.00 e das 13.00 às 16.00 horas, na rua Florêncio de Abreu, 848 — 1.º andar, a fim de retirarem as guias de encaminhamento a exame médico, para fins de aproveitamento.

Os convocados deverão comparecer munidos de documento de identidade, três fotos 3 x 4 datadas recentemente e selo médico de Cr\$ 0.10 (dez centavos).

COMUNICADO DA FUNDAÇÃO IBGE

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — (IBGE) teve conhecimento de que pessoas inescrupulosas estão solicitando, em residências particulares, dados e informações, em nome do Censo Geral de 1970, cuja execução se acha a cargo da entidade. Para orientação do público, a direção da Fundação IBGE esclarece:

1. O Censo Geral de 1970 só terá início a 1.º de setembro;

2. Os Agentes Recenseadores serão devidamente credenciados pela Fundação IBGE e somente a estes deverão ser fornecidos os dados e informações relacionados ao Recenseamento.

Deputado pede paridade sem restrições para autarquias

O governador Abreu Sodré recebeu ontem, em audiência, o deputado Antonio Salim Curiati, que esteve em Palácio para pedir o empenho do chefe do Executivo para que sejam excluídas restrições da Lei de Paridade, em sua aplicação aos servidores das autarquias. O parlamentar, que já apresentou à Assembleia Legislativa indicação nesse sentido, pretende seja alterado o art. 37 do Decreto-lei Complementar n.º 11, de março de 1970, dele extirpando a parte que obriga ser ouvido o Conselho Estadual de Política Salarial para sua aplicação às autarquias e também a que impede a retroação dos seus efeitos à data de sua promulgação.

O governador encaminhou o pedido à Comissão de Paridade para que estude o assunto e emita seu parecer.

PROMOÇÃO SOCIAL EM OSVALDO CRUZ

A Secretaria da Promoção Social inaugurou, na semana recém finda, em Osvaldo Cruz, a Creche "Vereador Rodolfo Zarus", com capacidade para cem menores, e que funciona anexa à Casa da Criança do Consórcio de Promoção Social da Região.

Na oportunidade, inaugurou-se a 1.ª mostra de trabalhos artesanais realizados por menores de Osvaldo Cruz e cercanias.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduick Freitas

—:—:—

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES

Redação . . . 278-4096 GRAFICAS

Revisão . . . 278-5753

Oficina do Rua dos Estudantes, 394

Jornal . . . 278-5688 Chefia . . . 278-3543

Manutenção . . 278-7142 Oficinas . . . 278-0644

—:—:—

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria

Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

—:—:—

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00

SEMESTRAL Cr\$ 25,00

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL,

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando junto ao governador Abreu Sodré de problemas relacionados com os seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo sr. Antonio Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs. Milton Teixeira, prefeito de Manoel Avila, vice-prefeito, de Santa Rita D'Oeste; José Catanoza, prefeito de Onda Verde; vereadora Ana de Souza Fioravanti, de Jundiá; José Xavier, vereador em Mirante do Paranapanema; Americo Maffia, vice-prefeito de Diadema; Marcelino Romano Machado, vereador em Ribeirão Preto; Caio Gomes Figueiredo, prefeito de Pindamonhangaba; Imir Baladi, prefeito de Socorro; Nicanor Guerrero Peres, prefeito de Vera Cruz; Nafetale Pereira Dias, prefeito de Gastão Vidigal; Oswaldo Ferreira, prefeito de Gália; Gilberto Cardoso de Andrade, prefeito de Nipoan; Coimbra Damasio Zuccolotto, prefeito de Altinópolis; Roberto Arantes Lanhoso, prefeito de Itatiba; Rubens Cruz, prefeito de Araraquara; Hercules Pereira Hortal, prefeito de Bebedouro; Nival-

do Dias Baptista, prefeito de Salto de Pirapora; Oswaldo Teixeira de Magalhães, prefeito de Pedreira.

CONCURSO PARA MÉDICOS NO HSPE

Estarão abertas no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, no período de 6 a 20 do corrente, as inscrições para concurso de habilitação à função de médico, na especialidade de Hemoterapia. Os candidatos deverão ter no mínimo 2 anos de formação e apresentar cédula de identidade ou título de eleitor, 5 fotos 3 x 4 e carteira do Conselho Regional de Medicina. As inscrições serão atendidas no Hospital do Servidor Público Estadual, à rua Pedro de Toledo, 1.800, na Secretaria da Divisão Médica (16.º andar, sala 1.628), no horário de 9.30 às 13.30 horas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.478 DE 1.º DE JULHO DE 1970

Reorganiza o Instituto Agronômico, da Secretaria da Agricultura, e dá providências correlatas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Ato Institucional n.º 8, de 2 de abril de 1969, e do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreto:

Artigo 1.º — O Instituto Agronômico, subordinado à Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, organizado pela Lei n.º 2.752, de 2 de outubro de 1954, fica reorganizado conforme as disposições deste Decreto.

SEÇÃO I

Do Campo Funcional

Artigo 2.º — Ao Instituto Agronômico incumbem:

I — efetuar estudos, pesquisas e experimentações destinadas a aperfeiçoar e adaptar técnicas e métodos do cultivo que visem a alcançar maior produtividade, à melhoria da qualidade dos produtos e a melhor explorar, econômica e racionalmente, plantas de interesse agronômico;

II — efetuar estudos e pesquisas no campo da Química e da Biologia, aplicados ao melhoramento de plantas, no sentido de se alcançar melhoria da qualidade e aumento da produtividade das culturas agrícolas de valor econômico;

III — realizar estudos e pesquisas de solo e clima, visando a um melhor aproveitamento delas para fins agronômicos;

IV — efetuar pesquisas tecnológicas de produtos agrícolas, não alimentícios, que possuam interesse econômico;

V — introduzir e aclimatar plantas que, pelas suas potencialidades econômicas e científicas, tragam interesses aos trabalhos da Instituição;

VI — realizar estudos, pesquisas e experimentações no campo da Engenharia Agrícola, da Mecânica Agrícola e da construção rural, à exceção das destinadas às explorações zootécnicas;

VII — pesquisar métodos de Planejamento Agrícola e estudar Foto-Interpretação aplicada ao desenvolvimento da agricultura;

VIII — manter rede de Estações Experimentais para experimentações agronômicas;

IX — fornecer cultivares, altamente selecionados, a órgãos competentes para multiplicação e distribuição;

X — realizar estudos, pesquisas e experimentação agronômicas, de real importância científica e econômica, quando forem solicitados por setores públicos e privados atuantes na agricultura;